353019

CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Florianópolis, 09/09/2026

Ao
2°. CRI DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844443015746**, averbada na matrícula(s) nº(s). **93343,** , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **KIELVEM NUNES PEREIRA DA SILVA, CPF: 522.849.918-07** .

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 168.894,20, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XWT4V-GCZNL-QA6CZ-GR5HA.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: XWT4V-GCZNL-QA6CZ-GR5HA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

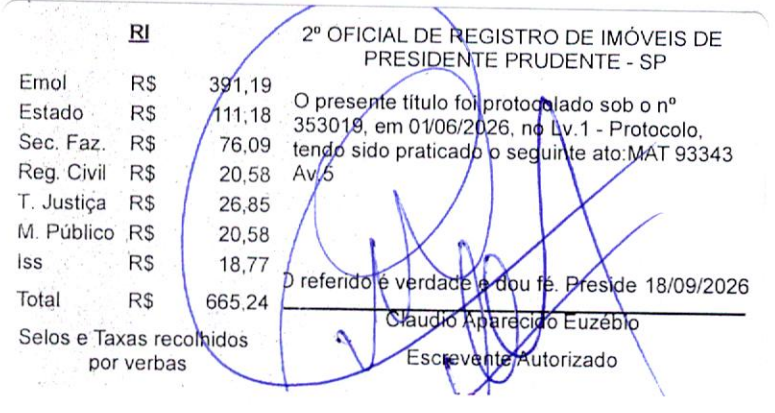
Milton Fontana (CPF ***.672.049-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/XWT4V-GCZNL-QA6CZ-GR5HA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate



RI

Emol	R$	391,19
Estado	R$	111,18
Sec. Faz.	R$	76,09
Reg. Civil	R$	20,58
T. Justiça	R$	26,85
M. Público	R$	20,58
Iss	R$	18,77
Total	R$	665,24

Selos e Taxas recolhidos por verbas

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

O presente título foi protocolado sob o nº 353019, em 01/06/2026, no Lv.1 - Protocolo, tendo sido praticado o seguinte ato:MAT 93343 Av.5

O referido é verdade e dou fé. Preside 18/09/2026

Claudio Aparecido Euzébio

Escrevente Autorizado

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/XWT4V-GCZNL-QA6CZ-GR5HA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

REGISTRO GERAL | **MATRÍCULA Nº 93.343** | **FOLHAS 01**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto por parte do **lote nº 31 (trinta e um) da quadra "A-1"**, situado no loteamento denominado "**PARQUE DOS PINHEIROS**", no distrito e município de Álvares Machado, desta comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, **identificado como lote "31A"**, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a Rua Clovis Bevilaqua, lado par do logradouro, medindo 6,00 metros; pelo lado direito, de quem olha da via publica para o imóvel, divide com o lote "31B" (Matricula nº 93.344), medindo 21,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote nº 30 (Matricula nº 27.327), medindo 21,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com o lote nº 06 (seis), medindo 6,00 metros; encerrando uma área de 126,00 metros quadrados; distando cerca de 66,00 metros da esquina com a Rua José do Patrocinio; Cadastro Municipal nº 407500-0.

PROPRIETÁRIO: VITOR HUGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, publicitário, portador do RG nº 32.447.740-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 319.536.538-39, residente e domiciliado na Rua Maestro Francisco Fortunato, nº 786 – Apartamento nº 121, Vila Cristina, Presidente Prudente-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 05 (cinco) da matrícula nº 26.752, desta Serventia Registral, em 28.06.2022. Presidente Prudente, 03 de agosto de 2022.

Selo Digital nº 1126153110000000297357226

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

AV-01/93.343: - Prenotação nº 316.768, em data de 21/07/2022.

ABERTURA - Nos termos do requerimento feito nesta cidade em 21 de julho de 2022, assinado com firma reconhecida e acompanhado da certidão municipal nº 288/2022 expedida em 20 de julho de 2022, projeto, memorial descritivo e ART nº 28027230221075316 elaborados pelo profissional habilitado, Engenheiro Civil, Danillo Vieira Bueno, Crea-SP nº 5069693222, arquivados, foi feita a presente averbação para constar que a presente matricula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 26.752 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Álvares Machado/SP, através do Processo nº 404/2022. Presidente Prudente, 03 de agosto de 2022. Selo Digital nº 1126153310000000297358222A

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

R-02/93.343: - Prenotação nº 324.174, em data de 18/04/2023.

VENDA E COMPRA – Nos termos da escritura pública lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente/SP, livro nº 1135, páginas 131/134, com data de 10 de abril de 2023, o proprietário VITOR HUGO DA SILVA, qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de R$15.000,00 (quinze mil reais), a **AMAURI RODRIGUES ALONSO JUNIOR,** brasileiro, corretor de imóveis, portador do RG nº 47.889.381-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 379.554.308-83, casado com **BARBARA CRISTINA BAGLI SILVA ALONSO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 48.294.548-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 427.352.158-06, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua José Stadela, nº 405, Jardim Eldorado. Avaliação Municipal - exercício 2023 - R$3.011,40.

Presidente Prudente, 20 de abril de 2023.

Selo Digital nº 1126153210000000351402232

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

R-03/93.343: - Prenotação nº 326.792, em data de 25/07/2023.

VENDA E COMPRA - Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado nesta cidade, na data de 21 de julho de 2023, os proprietários

(CONTINUA NO VERSO)

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP
112615 AA 0430444 0126

CNM 112615.2.0093343-41

REGISTRO GERAL | **MATRÍCULA Nº 93.343** | VRS. DAS FOLHAS 01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

AMAURI RODRIGUES ALONSO JUNIOR e seu cônjuge BARBARA CRISTINA BAGLI SILVA ALONSO, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de R$78.000,00, a **KIELVEM NUNES PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador da construção civil, portador do RG nº 39.093.209-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 522.849.918-07, residente e domiciliado na Rua Mario de Andrade, nº 105, Jardim Panorama, Álvares Machado/SP. Avaliação municipal - exercício de 2023 - R$3.0N,40. Presidente Prudente, 27 de julho de 2023.
Selo Digital nº 1126153210000000369917237
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

R-04/93.343: - Prenotação nº 326.792, em data de 25/07/2023.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento referido no registro nº 03 (três) nesta matrícula consta que o DEVEDOR/FIDUCIANTE ali qualificado, KIELVEM NUNES PEREIRA DA SILVA, **ALIENOU** o imóvel desta matrícula, em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/000104, para garantia do financiamento concedido no valor de R$85.879,51 (sendo R$81.790,01 como financiamento e R$4.089,50 como despesas acessórias), o qual se destina a construção de um prédio residencial no terreno retro matriculado, a ser concluído no prazo de 07 (sete) meses, cujo financiamento deverá ser amortizado por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, sucessivas e reajustáveis a taxa nominal de juros de 4.7500% a.a., correspondendo a taxa efetiva de 4.8547% a.a., pelo Sistema de Amortização Tabela Price, vencendo-se a primeira prestação em 21.08.2023 no valor inicial total de R$469,23 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Mediante este registro estará constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor/fiduciante possuidor direto e a Caixa possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária, o qual foi estimado em R$161.500,00. O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R$167.000,00 composto pela integralização valores abaixo: financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal – R$81.790,01; Recursos Próprios aplicados ou a aplicar na obra – R$50.264,99; e, Desconto/Subsídio concedido pelo FGTS/União – R$34.945,00. Enquadramento PMCMV. Fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento a planilha de evolução teórica para demonstração dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total-CET nas condições vigentes na data da assinatura deste contrato. ***Demais condições constam do título.***
Presidente Prudente, 27 de julho de 2023.
Selo Digital nº 1126153210000000369918235
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros, _____

AV-05/93.343: - Prenotação nº 353.019, em data de 01/06/2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Nos termos do requerimento enviado pelo sistema eletrônico, gerenciado e administrado pela ONR - ARISP (IN01614932C), firmado na cidade de Florianópolis aos 09 de setembro de 2026, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida, arquivados em cartório, e ainda, por força do disposto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, foi feita a presente averbação para constar a consolidação da propriedade sobre o imóvel retro matriculado em favor da credora/fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede na Capital Federal e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R$168.894,20 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Avaliação Municipal – Exercício 2026 – R$22.692,60. Presidente Prudente, 18 de setembro de 2026.
Selo Digital nº 1126153310000000059106626E
O Oficial Substituto, Leandro da Silva Fernandes, _____

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, e dou fé, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1° do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matricula. Presidente Prudente-SP, sexta-feira, 18 de setembro de 2026.

Assinado por: Claudio Aparecido Euzébio

Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial:	R$ 45,88
Ao Estado:	R$ 13,04
Ao Sec. Faz.:	R$ 8,92
Ao Reg. Civil:	R$ 2,41
Ao Trib. Jus.:	R$ 3,15
Ao Município:	R$ 2,41
Ao Min. Púb.:	R$ 2,20
Total:	R$ 78,01

Protocolo 353019

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital: 1126153C3000000059129426R

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

112615 AA 0430445 0126

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'